



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" - Rua Bernardino Bogo, 175 CEP 87160-266

Fone: (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9917/2026

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2026, e dá outras providências.

O Sr. José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2505/25 de 17 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 328.750,00** (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais), destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
15.01.20.122.0011.2.052		Manut. Atividades Admin. Agricultura e Pecuária		
4.4.90.52	558	Equipamentos e Material Permanente	0851	328.750,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		328.750,00
		Total Geral de Suplementações		328.750,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0851	Emenda Parlamentar Deputado Nishimori - Aquisição de Trator e Rolo Faca	328.750,00
	Total de Superávit	328.750,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 14 de janeiro de 2026.

José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

